



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, estudos visando a poda da árvore existente na praça das Andorinhas, situada na Rua Arari, em frente ao número 120, no bairro Santa Maria.

A presente medida se faz necessária pelo fato de tornar o local mais seguro, pois a copa da árvore está com seus galhos muito cumpridos representando riscos à segurança pública, como também atrapalhando a haste do poste que ilumina essa área.

A poda ajudará a prevenir a queda de galhos sobre veículos, pedestres ou propriedades, reduzindo o potencial de acidentes. E essa medida também é essencial para garantir que a visibilidade seja mantida, contribuindo para a segurança viária.

Com os ramos próximos a fios elétricos, há riscos significativos. Sendo assim, a poda regular ajuda a evitar interrupções no fornecimento de energia e reduz o perigo de incêndios causados pelo contato entre árvores e fios elétricos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A poda adequada também é benéfica para a saúde das árvores. Remover galhos doentes, danificados ou mortos pode promover o crescimento saudável, prolongando a vida útil das árvores urbanas.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 07 de agosto de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR